



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.140548/2020-55,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir do dia 14/6/2022, a licença para tratar de interesses particulares concedida para o período de 25/3/2022 a 24/3/2023, conforme Portaria n.º 175/2022, de 16/2/2022 – SG/PGJ, ao servidor **BRENO VIDAL DE FREITAS**, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 5106, com fundamento no art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES